

Tron-se copia.

Approvado em 10 de Junho
Sessão 49^a

Tron-se Equi p^o Redacção
Diario.

Em 9 de Julho de 1829.

Presidencia do Sr Bispo Capellão Mor.

Achando-se presentes 34 S^{rs} Senadores, de-
clarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da ante-
cedente, foi approvada.

Ordem do dia.

Primeira parte.

Entrou em discussão a Redacção do Projecto de
Lei, designando os Directores dos Estrangeiros, residen-
tes no Imperio, e depois de se fazerem algumas obser-
vações, julgou-se discutida esta materia, e o Sr. Pre-
sidente propoz: 1.^o Se no Art. 1.^o se deveria suprimir
a palavra = Sanccão =; venceu-se que sim: 2.^o Se
no mesmo Art. tambem se deveria suprimir as pa-
lavras = na forma declarada nos Artigos seguintes =
resolveu-se que sim: 3.^o Se no Art. 6.^o em lugar de =
excepto no caso de flagrante delicto = se devia = excepto
em flagrante delicto; decidiu-se que sim: Propoz final-
mente o Projecto, e foi approvado, na forma do vincido,
afim de se remetter á Camara do S^{rs} Depu-
tados.

Segunda parte.

Entrou em 1.^a discussão o Parecer da Commis-
são de Guerra, apresentado na Sessão de 3 do corrente
mex, sobre a Representação dos Majores, e Junda-
tes dos Corpos da 2.^a Linha da Provincia de S. Pau-
lo; e julgando-se discutida a sua materia, foi ap-
provado para passar a ultima discussão: e ven-
cendo-se a urgencia requerida pelo Sr. Vergueiro, o Sr.
Presidente declarou, que daria voto Parecer para a
Ordem do dia seguinte.

Tercera parte.

Comecendo a 1.^a e 2.^a discussões do Projecto de
Ley, que prohibe o estabelecimento de Morgados,
Capellas, e outros quaesquer vinculos, teve lugar o

Art. 1.^o Fica prohibido o estabelecimento
de Morgados, Capellas, &c. &c.

Depois de longo debate, julgou-se discutida a mate-
ria, e propondo-se a votação o Art. 1.^o; foi rejeitado.
Suscitando-se a duvida se estaria ou não prejudica-
dos os mais Artigos do Projecto, fixou-se algumas
observações, e julgando-se discutida esta materia
incidente, o Sr. Presidente propoz ao Senado. Se
julgava prejudicados os outros Art. do Projecto;

e decidindo-se que não; entrou em discussão o
Art. 2º Todos os vínculos de qualquer natureza,
ou denominação, ora existentes, &c. &c.

No meio da discussão deu a hora, e ficou
~~consequente~~ adiada esta matéria.

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia:

1º Trabalhos de Comissões até ao meio dia.

2º Ultima discussão do Parecer da Comissão
de Guerra, sobre a Representação dos Majores, e
Ayudantes dos Corpos de 2ª Linha da Prov. de S. Paulo.

3º Continuação do Projecto de Ley, adiado pela
hora.

4º O Projecto de Ley, sobre as Corporações Re-
ligiosas.

5º As Emendas ao Projecto de Ley, que desig-
na o numero das Secretarias d'Estado, e negocios
pertencentes a cada uma dellas.

Levantou-se a Sessão ás duas horas
da tarde.

Bispo Capellas Mor, Presidente. — Bento
Barroso Pereira, 1º Secretario. — J.º Carlos Mai-
rink de S. Barros, 2º Secreto.

1. *De la nature et de l'essence de la vie.*
 2. *De la formation et du développement de l'homme.*
 3. *De la physiologie et de la médecine.*
 4. *De la morale et de la religion.*
 5. *De la politique et de l'économie.*
 6. *De la philosophie et de la science.*
 7. *De la littérature et de l'art.*
 8. *De la législation et de la justice.*
 9. *De la métaphysique et de la théologie.*
 10. *De la cosmologie et de l'astronomie.*

